

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023

**Termo Aditivo nº 19/2024
Contrato nº 27/2023
Pregão Presencial nº 01/2023
Processo Licitatório nº 08/2023**

**Aquisição de materiais elétricos
para manutenção dos serviços de
iluminação pública.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Mazzutti Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.333/0001-09, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.455, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Adair José de Lima Martins**, brasileiro, sócio - administrador, portador do CPF nº 945.460.020-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Matei, nº 155, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 27/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 27/2021.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 15 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 01 de março de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Mazzutti Com. de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli
CNPJ sob nº 05.443.333/0001-09
Adair José de Lima Martins
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.